MOÇÃO Nº68/2026

Requeiro a esta Casa moção de aplausos pela reinauguração do Restaurante Popular Maria Lúcia Pereira, equipamento público destinado à promoção da segurança alimentar e nutricional da população em situação de vulnerabilidade social no Município de Salvador, bem como em reconhecimento à memória, à trajetória e ao legado de Maria Lúcia Pereira, liderança histórica na luta pelos direitos da população em situação de rua no Estado da Bahia e no Brasil.

O Restaurante Popular Maria Lúcia Pereira constitui importante instrumento de política pública voltado ao combate à fome e à promoção da dignidade humana, ao oferecer alimentação saudável, balanceada e acessível à população de baixa renda, trabalhadores informais, pessoas em situação de rua e demais cidadãos que enfrentam insegurança alimentar. A reinauguração do equipamento reafirma o compromisso do poder público com o direito humano à alimentação adequada, fortalecendo as políticas públicas de combate à fome e ampliando o acesso da população mais vulnerável a refeições nutritivas, preparadas com qualidade e respeito à dignidade das pessoas.

Requalificado pelo Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES, o equipamento recebeu investimento de R$ 9,2 milhões, consolidando-se como importante ação de fortalecimento da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. Com a reabertura do restaurante, a estimativa é de que sejam oferecidas mais de 757 mil refeições gratuitas por ano, garantindo alimentação de qualidade para a população em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Com capacidade para 3,5 mil refeições diárias, o restaurante popular passa a ampliar o alcance das políticas públicas de combate à fome, fortalecendo a rede de equipamentos de segurança alimentar e nutricional do estado. A iniciativa está alinhada às ações do Programa Bahia Sem Fome, que busca garantir acesso à alimentação adequada e nutritiva às populações mais vulneráveis, bem como às diretrizes do Programa Bahia Pela Paz, que promove políticas de inclusão social, cidadania e redução das desigualdades.

A entrega do equipamento representa a união entre estrutura, dignidade e reconhecimento, ao garantir à população acesso à alimentação saudável, preparada com padrões nutricionais adequados e servida em ambiente digno e acolhedor. Trata-se de uma política pública que assegura comida com dignidade e qualidade, reafirmando o direito fundamental à alimentação e contribuindo para a melhoria das condições de vida da população.

A requalificação da unidade incluiu importantes melhorias estruturais e operacionais, entre elas a modernização das cozinhas, atualização de equipamentos industriais, adequações elétricas, hidráulicas, sanitárias e tecnológicas, além de melhorias voltadas à acessibilidade. Essas intervenções ampliam a capacidade de atendimento e qualificam o serviço oferecido aos usuários.

A revitalização do restaurante popular contribui para aprimorar o atendimento a diversos segmentos da população que circulam pela região central da capital, especialmente trabalhadores informais, ambulantes, idosos, pessoas com deficiência e pessoas em situação de rua, que passam a contar com um espaço público mais adequado para acesso à alimentação de qualidade.

O equipamento também integra a rede estadual de segurança alimentar com práticas voltadas à sustentabilidade, incluindo a destinação adequada de resíduos sólidos e orgânicos em parceria com cooperativas de catadoras e catadores, fortalecendo iniciativas de economia solidária e responsabilidade socioambiental.

Outro aspecto relevante da política pública implementada no restaurante popular é o cuidado com a qualidade nutricional da alimentação oferecida. Os cardápios são elaborados por profissionais de nutrição e contam com alimentos provenientes da agricultura familiar, garantindo refeições balanceadas, nutritivas e adequadas às necessidades da população atendida.

A escolha do nome de Maria Lúcia Pereira para denominar o restaurante popular representa homenagem justa e necessária a uma mulher cuja trajetória de vida se confunde com a própria história da luta por direitos da população em situação de rua no Brasil. Nascida em 14 de janeiro de 1967, no município de Itapetinga, interior da Bahia, Maria

Lúcia viveu por cerca de 16 anos em situação de rua na cidade de Salvador. Foi nesse contexto de adversidade que encontrou força para transformar sua experiência pessoal em militância social e ação coletiva em defesa de pessoas historicamente invisibilizadas pela sociedade.

Maria Lúcia Pereira foi uma das fundadoras do Movimento da População de Rua da Bahia, exercendo papel decisivo na organização coletiva e na defesa dos direitos desse segmento social no estado. Sua liderança ultrapassou o âmbito local ao contribuir para a articulação do Movimento Nacional da População de Rua, fortalecendo a mobilização política e ampliando a visibilidade das demandas dessa população na agenda pública brasileira.

Maria Lúcia faleceu em 2018, deixando um legado de luta, coragem e compromisso com a justiça social. Sua trajetória permanece viva na memória dos movimentos sociais e nas políticas públicas que hoje reconhecem a dignidade e os direitos das pessoas em situação de rua.

A reinauguração do Restaurante Popular que leva seu nome representa não apenas a ampliação das ações de combate à fome, mas também um gesto simbólico de reconhecimento à história de uma mulher que dedicou sua vida à defesa de populações historicamente marginalizadas. Ao garantir acesso à alimentação digna para quem mais precisa, este equipamento público materializa valores que sempre nortearam sua militância: solidariedade, justiça social e respeito à dignidade humana.

CIENTIFICAR A:

Governo do Estado da Bahia
A/C Exmo. Sr. Jerônimo Rodrigues
Centro Administrativo da Bahia – CAB, 4ª Avenida, nº 400
CEP: 41.745-002 – Salvador – BA

Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais
A/C Sra. Ângela Guimarães

Centro Administrativo da Bahia – CAB, 4ª Avenida, nº 400
CEP: 41.745-002 – Salvador – BA

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da Bahia – SEADES
A/C Sra. Fabya Reis
Centro Administrativo da Bahia – CAB, 4ª Avenida, nº 400
CEP: 41.745-002 – Salvador – BA

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
A/C Exmo. Sr. Wellington Dias
Esplanada dos Ministérios, Bloco A
CEP: 70.054-906 – Brasília – DF

Movimento Nacional da População de Rua – MNPR
Coordenação Nacional

Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia – UFBA
A/C Direção da Escola de Nutrição
Rua Araújo Pinho, nº 32 – Canela
CEP: 40110-150 – Salvador – BA

Programa Bahia Sem Fome
Governo do Estado da Bahia
Centro Administrativo da Bahia – CAB, 4ª Avenida, nº 400
CEP: 41.745-002 – Salvador – BA

Salvador, 12 de março de 2026.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA